



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11914/2021

Sumário: Alteração do mestrado em Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 141/2021, de 3 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Mestrado em Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 9702/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 143, 2.ª série, de 28 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 24/2014.

A 8 de julho de 2020 foi acreditado pela A3ES com o n.º de processo ACEF/1819/1300641.

Artigo 1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 24/2014/AL01, em 5 de novembro de 2021, entram em vigor a partir do ano letivo 2021/2022.

15 de novembro de 2021. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço.
- 5 — Área científica predominante: Ciências, Matemática e Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.



8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular:

Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito	DIR	15	0
Gestão da Informação	GINF	15	0
Matemática	MAT	7,5	0
Engenharia	ENG	7,5	0
Todas as áreas	ALL	0	15
Todas as áreas científicas afins a Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço	ACSIDC	60	0
<i>Subtotal</i>		105	(¹) 15
<i>Total</i>		120	

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Curso de Mestrado — 60 ECTS;

Dissertação de Mestrado — 60 ECTS.

O elenco das unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelos Órgãos Legais e Estatutariamente competentes das Escolas envolvidas no ciclo de estudos.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Segurança da Informação nas Organizações	GINF	1.º	Semestral	210	30									30	7,5	
Direito da Cibersegurança	DIR	1.º	Semestral	210	40									40	7,5	
Introdução à Computabilidade, Complexidade e Criptografia.	MAT	1.º	Semestral	210	42									42	7,5	
Procedimentos de Segurança e Manuseamento de Informação Classificada	GINF	1.º	Semestral	210	30									30	7,5	
Cibercrime	DIR	1.º	Semestral	210	40									40	7,5	
Cibersegurança Forense	ENG	1.º	Semestral	210	42									42	7,5	
Dissertação.	ACSIDC	2.º	Semestral	840								28		28	30	
Dissertação.	ACSIDC	2.º	Semestral	840								28		28	30	
Opções.	ALL	1.º, 2.º	Semestral	420								28		0	15	(a)

(a) Escolher pelo menos 12 ECTS entre as UC opcionais, e até 3 ECTS em UCs livres de 2.º ou 3.º ciclo do IST, da Faculdade de Direito, ou da Escola Naval.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opções (*)	Data Mining para Auditoria de Segurança.	MAT	1.º	Semestral	190	30									30	7,5	
	Direito Constitucional	DIR	1.º	Semestral	210	40									40	7,5	
	Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ENG	1.º	Semestral	168	28		21							49	6	
	Computabilidade e Complexidade . . .	MAT	1.º	Semestral	168		49								49	6	
	Cibersegurança e Conhecimento Situacional Marítimo,	GINF	1.º	Semestral	190	30									30	7,5	
	Responsabilidade Civil e Informática	DIR	1.º	Semestral	210	40									40	7,5	



Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Criptografia e Protocolos de Segurança.	MAT	1.º	Semestral	168		49								49	6	
	Atividades Extracurriculares I	ALL	1.º ou 2.º	Semestral	84										0	3	
	Atividades Extracurriculares II	ALL	1.º ou 2.º	Semestral	84										0	3	

(*) O elenco das UC opcionais é fixado anualmente pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IST.

314752833